PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

APROVADO

Sala das Sessões, em 11/06/79

João Rodrigues Filho
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

LEI Nº 952

Dispõe sobre denominação de nome de Rua.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua Professor Zalkind Piatigorsky, a atual Travessa da Rua Efraim Procópio.

Artº 2º - Revogam-se as disposiçoes em contrário entrando esta LEI em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 20 / 06 / 1979 .

Paulo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Geraldo Magela Rodrigues
Secretario